



LEI Nº 1.884/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: “Inclui no calendário cultural, turístico e dos eventos oficiais do Município de Bom Conselho/PE a **EXPOLEITE** e denomina de **EXPOLEITE BRENO ALAPENHA DE MIRANDA** e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário cultural, turístico e dos eventos Oficiais do Município do Bom Conselho/PE a **EXPOLEITE**.

Art. 2º. Fica Denominada de "**EXPOLEITE BRENO ALAPENHA DE MIRANDA**".

Art. 3º. A referida exposição contará com Torneio Leiteiro, Exposição de Gado Leiteiro e outros animais, Leilão de animais, Cursos técnicos, Exposição de Stands, Festival Gastronômico, Mostra de Artesanato e Shows de Bandas Regionais e/ou Nacionais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Bom Conselho, Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025.





EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de abril 2025.

Jedaías Nascimento da Silva

Secretário de Administração e Gestão Pública

